

<b>Objeto da Contratação</b>	Contratação de Consultor(a) Individual para prestação de serviços de elaboração documentos técnicos para a seleção e contratação de empresa de consultoria, objetivando a implementação de melhoria da estrutura de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos do TJCE, a fim de viabilizar a implantação da gestão de custos.
<b>Item do P.A.</b>	<b>5.13 - Ex Post</b>
<b>Componente</b>	<b>Componente 2 - Transformação digital no fortalecimento da governança e da gestão</b>
<b>Produto</b>	<b>2.3 Gestão de Custos Implantada</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.2.1 - Otimização e modernização da Área Administrativa</b>
<b>Unidade Cogestora</b>	<b>Superintendência Administrativa</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Superintendência Administrativa</b>

<b>AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>Código:</b>
	<b>Versão:</b>

<b>Dados do Processo Licitatório</b>	
<b>Objeto a Ser Licitado</b>	
A presente contratação objetiva dotar o TJCE de profissional especializado(a), capacitado(a) e experiente em matéria de gestão de custos, para prestação de serviços de elaboração de documentos técnicos destinados processo de seleção e contratação da implementação de melhoria da estrutura de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos do TJCE.	
<b>Valor do Objeto</b>	
R\$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais)	
<b>Projeto Aprovado</b>	<b>Valor Superior a 25% do Aprovado?</b>
(X) Sim ( ) Não Cód.(caso necessário):	( ) Sim (X) Não
<b>Dotação Orçamentária</b>	
04100151.02.126.512.15508.15.339035.1.754.3220059.1.20 (10092)	

<b>Dados do Termo de Referência/Projeto Básico</b>	
<b>Termo de Referência ou Projeto Básico Aprovado?</b>	<b>Motivação (razão técnica pela qual foi aprovado):</b>
(X) Sim	O Estado do Ceará firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR,

( ) Não

para a execução do Projeto de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PROMOJUD, cujo órgão executor é o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O PROMOJUD tem como escopo avançar na implementação da transformação digital do Poder Judiciário do Ceará para incrementar sua eficiência e a satisfação dos usuários, sendo os objetivos específicos: (a) melhorar a produtividade na prestação de serviços do TJCE; e (b) melhorar a efetividade na gestão do TJCE.

Ademais, a contratação em foco está alinhada ao objetivo estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará de se aproximar cada vez mais da sociedade e de intensificar a comunicação ativa.

A seleção do (a) Consultor (a) será realizada segundo a metodologia autorizada e especificada pelo BID para a contratação de Consultores Individuais (CI), prevista na Seção V da GN-2350-15 (Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID), que se baseia na avaliação dos currículos apresentados, quando considerar-se-á hábil e apto ao exercício da função pretendida aquele de maior qualificação técnica e experiência profissional.

Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Sérgio Mendes de Oliveira Filho  
**Superintendente Administrativo**

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**